



PORTARIA Nº 094/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZA MORI FEDRI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ELIZA MORI FEDRI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.805.622-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.497.969-53, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 41 para referência 42, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 001/2014

AMARALIA DE AMARALIA

AMARALIA DE AMARALIA

AMARALIA DE AMARALIA

AMARALIA DE AMARALIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	12014
DE Nº 9902	
UMUARAMA, 08	01 12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARALIA DE AMARALIA